



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

ANÁLISE DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE CURSO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Realização de Cursos voltados ao Gerenciamento de Obras Públicas desenvolvidas por esta Corporação, entendendo as nuances e modernizações dos processos a partir do advento da Nova Lei de Licitações e Contratos a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBMRO). Tal Capacitação se dará através da realização dos treinamentos **IA - ELABORAÇÃO DO ETP E MATRIZ DE RISCO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ESTATAIS**, sendo necessária a aquisição de 04 (quatro) vagas para o referido curso.

1.2. Diante da inquestionável necessidade de constante aprimoramento dos servidores incumbidos de realizar o Gerenciamento de Obras Públicas desenvolvidos pelo CBMRO, faz-se imperativo que os profissionais da Seção de Planejamento, Fiscalização e Suporte Técnico - **SEPLANTEC/CBMRO** estejam plenamente capacitados a realizar e adotar uma metodologia avançada para aprimorar a eficiência, transparência e governança nas tomadas de decisão. O curso proposto visa capacitar os servidores na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Matriz de Risco, utilizando ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para otimizar a análise de dados e a mitigação de riscos.

1.3. A capacitação para os servidores da Seção de Planejamento, Fiscalização e Suporte Técnico - **SEPLANTEC** do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, surge como uma necessidade imperativa em face de demandas específicas relacionadas à capacitação e qualificação dos militares para uma gestão mais eficiente dos recursos da instituição. Conforme Documento de Formalização de Demanda 10 (0056658805) e Estudo Técnico Preliminar 1 (0056658826).

1.4.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO E AÇÕES SUGERIDAS

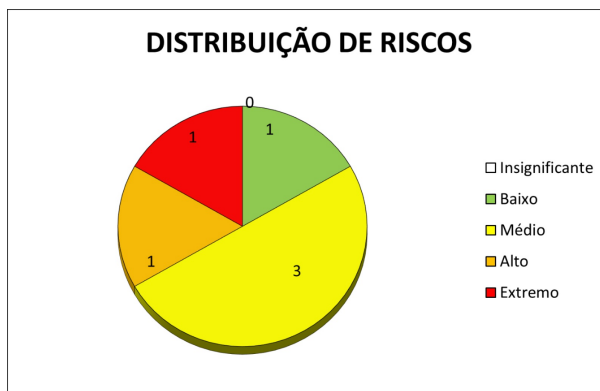
ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS
1	Evento postergado para data posterior	Rara	Relevante	Médio	Aplicar sanções administrativas
2	Recurso insuficiente para contratação	Raríssimo	Muito relevante	Médio	Remanejamento de orçamento
3	Termo de Referência mal redigido ou com especificações mal definidas	Rara	Pouco relevante	Baixo	Retificação das especificações quando possível
4	Divergência textuais nos documentos de contratação (ETP, TR e Proposta)	Rara	Relevante	Médio	Retificação dos documentos
5	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato	Rara	Muito relevante	Alto	Aplicar sanções administrativas
6	Prestação de serviço em desacordo com a proposta	Eventual	Relevante	Extremo	Aplicar sanções administrativas

3. ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

4. GRÁFICO COMPARATIVO DA ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO



NÍVEL DE RISCO	NUMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	1	17%
Médio	3	50%
Alto	1	17%
Extremo	1	17%
TOTAL		100%

5. CONCLUSÃO

Diante da análise de risco realizada, é possível concluir que a contratação em questão, apesar de apresentar uma diversidade de riscos, demonstra um panorama global favorável. A predominância de riscos de nível médio, totalizando 50% do total, pode ser gerenciada com medidas adequadas de prevenção e contingência, enquanto os riscos de nível baixo, alto e extremo, embora presentes, representam proporções menores que podem ser mitigadas com estratégias específicas.

Nesse contexto, a gestão eficaz dos riscos possibilita a maximização dos benefícios da contratação, ao mesmo tempo, em que reduz a probabilidade de ocorrência de impactos adversos, garantindo a eficiência e a segurança do processo licitatório. Assim, ao adotar uma abordagem proativa na identificação, avaliação e tratamento dos riscos, é possível realizar a contratação com maior confiança e assertividade, alinhando os interesses das partes envolvidas e promovendo resultados positivos para o desenvolvimento e a transparência das atividades administrativas.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema

Elaborado por:

ISLÂNDIO DANTAS CHAVES - 1º TEN BM

Engenheiro Eletricista - CREA: 18.842-D/RO

Chefe da Seplante

Portaria nº 726/2024 (0050173011)

Revisado por:

JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR - CEL BM

Engenheiro Mecânico - CREA: 13.489-D/RO

Coordenador de Projetos de Engenharia - SEPLANTEC

Portaria nº 726/2024 (0050173011)

"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!"

Quartel Dom Pedro II - Av. Campos Sales, 3254 - Bairro Olaria - CEP: 76.801-246 - Porto Velho/RO

E-mail: gabcmd@cbm.ro.gov.br / Telefone: (69) 3216-8952



Documento assinado eletronicamente por **ISLANDIO DANTAS CHAVES, 1º Tenente**, em 10/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Constantino da Silva Junior, Coronel**, em 10/02/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056658837** e o código CRC **D1110F0A**.